



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 1036/2010

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candói – PR.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candói – PR, sito a Rua Eugenio Bayer, 611, Bairro Santa Clara, Inscrito no CNPJ sob o Número 73.360.182/0001-85.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2010.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

ADM/Marcia

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
Nº 3000
De 23 / 12 / 10
Resp. Marcia